



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante _____ dias a contar de _____

DECRETO Nº. 1.282/2022, de 14 de setembro de 2022.

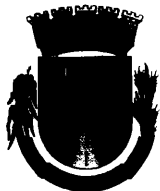
Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município de Fazenda Vilanova, estado do Rio Grande do Sul.

AMARILDO LUIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA, RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 57, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 5º, Inciso XXIV, da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação, um imóvel com área total de 190m² (cento e noventa metros quadrados), objeto da matrícula nº 6.224, do Serviço Registral de Imóveis de Bom Retiro do Sul, com a seguinte descrição:

“ÁREA DE TERRAS (ÁREA A SER DESAPROPRIADA PELO MUNICIPIO DE FAZENDA VILANOVA RS): área com a superfície de **190,00 m²** (cento e noventa metros quadrados), sem benfeitorias, situada na RODOVIA ESTADUAL ERS 128, Município de Fazenda Vilanova, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 6.731.452,10m** e **E 419.223,98m**; onde confronta com a projeção da Faixa de Domínio da RS-128 (VIA LÁCTEA), e área matrícula nº**6.224** de propriedade de Edson Luís Gregory, deste segue no sentido horário e confronta-se ao **OESTE**, com a RS – 128 (VIA LÁCTEA), com os seguintes ângulos internos e distâncias: 18°42'18" e 55,67 m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 6.731.503,86m** e **E 419.244,49m**; deste segue confrontando ao **LESTE**, com área matrícula nº **5.352** de propriedade de Adão Marques Dornelles, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 15°02'17" e 19,88 m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 6.731.484,11m** e **E 419.242,21m**; deste segue confrontando ao **SUDESTE**, com a área matrícula nº**6.224** de propriedade de Edson Luís Gregory, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 164°08'40" e 11,76 m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 6.731.473,24m** e **E 419.237,73m**; deste segue confrontando ao **SUDESTE**, com a área matrícula nº**6.224** de propriedade de Edson Luís Gregory, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 177°26'47" e 8,09 m até o vértice **P5**, de coordenadas **N 6.731.465,90m** e **E 419.234,31m**; deste segue confrontando ao **SUDESTE**, com a área matrícula nº**6.224** de propriedade de Edson Luís Gregory, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 172°14'54" e 8,03 m até o vértice **P6**, de coordenadas **N 6.731.459,15m** e **E 419.229,96m**; deste segue confrontando ao **SUDESTE**, com a área matrícula nº**6.224** de propriedade de Edson Luís Gregory, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 172°25'04" e 9,24 m até o vértice **P1** de coordenadas **N 6.731.452,10m** e **E 419.223,98m**; ponto inicial da descrição fechando perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M..”



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Art. 2º A desapropriação se efetuará mediante acordo, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo o pagamento realizado após a emissão da Escritura Pública.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a possibilitar a construção de um trevo de acesso secundário a Localidade de Posses, na ERS 128, Via Láctea, neste Município em que garantirá maior segurança aos munícipes e instalação de empresas, neste local.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Descrição: TERRENOS

Categoria: 344906103

Orgão: 8 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade: 1 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Dotação Principal: 607 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte Recurso: 1 - Recurso Livre

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
FAZENDA VILANOVA, em 14 de setembro de 2022.**


AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 14 / 09 /2022


Franciele da Rosa Mallmann
Secretária de Administração e Fazenda